

**ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE N.º: 014/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CORONEL FRANCISCO PALMA, Nº 95, BAIRRO CENTRO, DE PROPRIEDADE DE BRAZ RODRIGUES VILAS BOAS, DESTINADO A INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO RESIDENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

CONTRATADO: BRAZ RODRIGUES VILAS BOAS

CPF N.º. 413.770.606-91

VALOR CONTRATADO: R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil, Duzentos Reais)

APROVO o Termo de Referência, a Justificativa de Inexigibilidade e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para análise, em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, quando cabível.

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Aline Lima Monteiro Machado
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Autoridade Competente
(competência delegada pelo Dec. Mun. N.º 16.692/2025)



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

B0F86C9A6DB84465B4411213DD75F6E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO em 09/06/2025 13:38:25

CPF:***.***-.076-48

Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/B0F86C9A6DB84465B4411213DD75F6E5>